



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para o atendimento do termo de Contrato de Repasse nº 1074430-63/2020 – Convênio nº 909118/2020 celebrado entre o Município de Jacupiranga e o Ministério do Turismo (representado pela Caixa Econômica Federal) – objeto Reforma com Construção de Infraestrutura da Praça Onofre Pinto.

Considerando a necessidade de reparar a infraestrutura da Praça Onofre Pinto com objetivo de transformá-la em um dos principais atrativos turísticos do nosso município, verificamos a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de Reforma com Construção de Infraestrutura da Praça Onofre Pinto, no Município de Jacupiranga/SP.

2 - ALINHAMENTOS DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Presente projeto de Reforma com Construção de Infraestrutura da Praça Onofre Pinto, está alinhado aos instrumentos de planejamento e desenvolvimento urbano focados nos atrativos turísticos do município.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Obter espaço adequado para passeios turísticos no município de Jacupiranga.





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ser empresa de atividade de construção civil com registro no CREA; Possuir Responsável Técnico registrado no CREA; Profissional da área de engenharia civil capacitados para a execução do projeto; Atender os requisitos técnicos descritos no memorial descritivo.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A execução do projeto Reforma com Construção de Infraestrutura da Praça Onofre Pinto visa promover espaço adequado para passeios turísticos, uma vez que é localizada próxima ao terminal rodoviário do município de Jacupiranga.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Não se aplica

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Não se aplica

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto do projeto de Reforma com Construção de Infraestrutura da Praça Onofre Pinto não é divisível, visto que os serviços a serem executados deverão ser realizados de forma única que objetivem a conclusão da obra.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o presente projeto foram tomadas as seguintes providências:

- Assinatura do termo de convenio;
- Reserva de saldo orçamentário;
- Levantamento de dados do projeto construtivo;
- Estudos de sondagem;
- ART's do projeto construtivo;
- Memorial descritivo do projeto;
- Planilha orçamentária atualizada e
- Cronograma atualizado.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o presente projeto não existem contratações correlatas, que dependam da sua execução.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

Localidade	Tipo de serviço
Avenida 23 de Junho, Bairro Vila Elias - Jacupiranga, São Paulo - SP, 11940-00	Reforma com Construção de Infraestrutura

12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

Construtora será a única responsável pela qualidade dos serviços de limpeza final bem como pela entrega de todos os materiais e elementos que compõem a obra, em perfeito estado.

13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para o presente projeto não há necessidade de realizar adaptações no ambiente do Órgão, visto se tratar de uma nova obra.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Jacupiranga, 02 de junho de 2023.

LUCIELE CRISTINO

Chefe da Seção de Obras Públicas e Convênio

AMAURI MAIA ROCHA

Secretário Interino de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C349-4215-7E3F-D26E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELE CRISTINO (CPF 395.XXX.XXX-39) em 05/06/2023 11:32:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 05/06/2023 14:56:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/C349-4215-7E3F-D26E>